



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

2/9
W

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09h00, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1.** Esclarecimentos sobre o ato eleitoral. -----

----- **Ponto 2.** Deliberação sobre o processo de eleição do Reitor com análise e votação dos seguintes documentos: -----

----- **Ponto 2a)** Proposta de constituição da Comissão Eleitoral. -----

----- **Ponto 2b)** Proposta de Calendário Eleitoral. -----

----- **Ponto 2c)** Proposta de Edital. -----

----- **Ponto 3.** Aprovação da ata da reunião ordinária do CG de 18 de julho. -----

----- Para além da Dr.^a Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: -----

----- António Félix Flores Rodrigues; -----

----- Carlos Manuel da Silva Arruda; -----

----- César Manuel Faria Malheiro; -----

----- José António Cabral Vieira; -----

----- José António Tavares Rezendes; -----

----- Licínio Manuel Vicente Tomás; -----

----- Luís Filipe Dias e Silva; -----

----- Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca; -----

----- Rui Moreira da Silva Coutinho; -----

----- Virgílio Fernando Ferreira Vieira. -----

----- Estiveram ausentes os conselheiros Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho, Rosa Maria Carvalhal Silva e Marcelo Macedo Sousa, que justificaram a sua ausência antecipadamente. -----

----- Apoiou o secretariado da reunião a Dr.^a Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG. -----

----- Após a verificação da existência de quórum, a Presidente deu início à reunião. -----

----- Antes de passar à ordem de trabalhos (OT), a Presidente informou que havia recebido a justificação das ausências das conselheiras Célia Barreto e Rosa Carvalhal; esclareceu a situação dos representantes dos estudantes no Conselho Geral e explicou que o corpo discente ficaria só com um representante, passando o CG a funcionar com 14 membros até novas eleições dos estudantes; referiu-se ao Comunicado do CRUP, previamente enviado por email, em que é tomada uma posição sobre o Orçamento de Estado para 2018 no que diz respeito ao ensino superior; anunciou que iria solicitar uma audiência ao Presidente do Governo Regional



2/17
CW

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

dos Açores; informou que havia solicitado à reitoria apoio jurídico para eventuais esclarecimentos sobre os assuntos a tratar na presente reunião; mais informou que as sugestões recebidas de dois conselheiros (Luís Silva e Virgílio Vieira) sobre assuntos a tratar no CG, seriam para agendar em próximas reuniões; deu a conhecer ao CG a mensagem do Reitor a justificar a sua ausência na presente reunião. -----

----- A partir deste momento participou na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, o Assessor Jurídico, Dr. Luís Duarte Pereira da Terra, para efeitos de eventual apoio jurídico.-----

----- **Ponto 1.** Esclarecimentos sobre o ato eleitoral.-----

----- A Presidente prestou esclarecimentos sobre o ato eleitoral para a eleição do Reitor e o porquê da calendarização que iria propor. -----

----- **Ponto 2.** Deliberação sobre o processo de eleição do Reitor com análise e votação dos seguintes documentos:-----

----- a) Proposta de constituição da Comissão Eleitoral. -----

----- A Presidente esclareceu os conselheiros sobre a escolha dos membros que integram a Comissão Eleitoral.

----- Colocada à votação, a proposta de constituição da Comissão Eleitoral para a Eleição do Reitor foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

----- De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 16/2017, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, com 11 votos a favor, num total de 11 (onze) conselheiros, a constituição da Comissão Eleitoral para a Eleição do Reitor, com a seguinte constituição: Conselheira Maria José Martins Gil (Presidente), Conselheiro José António Tavares Rezendes (Vogal) e Conselheiro Rui Moreira da Silva Coutinho (Vogal). Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.”-----

----- b) Proposta de Calendário Eleitoral.-----

----- A Presidente prestou esclarecimento acerca das datas propostas no calendário eleitoral. -----

----- Colocada à votação, a proposta de Calendário Eleitoral para a eleição do Reitor foi aprovada por unanimidade dos presentes, com 11 votos a favor, num total de 11 (doze) conselheiros. -----

----- De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 17/2017, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, com 11 votos a favor, num total de 11 (onze) conselheiros, o Calendário Eleitoral para a eleição do Reitor, conforme consta do anexo a esta deliberação. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.”-----

----- c) Proposta de Edital.-----

----- Após a leitura do Edital o CG decidiu, por unanimidade, proceder às seguintes alterações: n.º 3 – retirar ‘doutorados’; n.º 5 – passar ‘curriculum vitae’ para itálico; n.º 6 – alterar ‘2017’ para ‘2018’. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

----- Colocada à votação, a proposta de Edital para a eleição do Reitor foi aprovada por unanimidade dos presentes, com 11 votos a favor, num total de 11 (onze) conselheiros.-----

----- De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 18/2017, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, com 11 votos a favor, num total de 11 (onze) conselheiros, o Edital para a eleição do Reitor, conforme consta do anexo a esta deliberação. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros.” -----

----- **Ponto 3.** Aprovação da ata da reunião ordinária do CG de 18 de julho. -----

----- O secretário do CG informou os conselheiros que havia recebido três propostas de alteração do texto, uma por parte do Reitor, outra por parte do conselheiro José António Rezendes e ainda outra por parte do conselheiro Virgílio Vieira, que foram integradas no texto final. -----

----- Colocada à votação, a ata da reunião ordinária do CG de 18 de julho de 2017 foi aprovada por unanimidade dos nove conselheiros presentes e que participaram na dita reunião. -----

----- Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º do Regimento do CG da UAc, não participaram na aprovação da ata a Presidente, bem como a conselheira Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

----- No final da reunião a Presidente propôs alterar a data da reunião ordinária do CG inicialmente agendada para 20 de dezembro. Todos os membros concordaram com o dia 15 de dezembro. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h30, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

A PRESIDENTE

MARIA JOSÉ MARTINS GIL

O SECRETÁRIO

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO

2/2/2017

Artigo 16.º Atas

8 – Os membros têm ainda o direito de requerer a transcrição integral na respetiva ata de qualquer intervenção sua, quando entreguem versão escrita após a respetiva leitura.

Na sequência da menção pela Sra. Presidente do Conselho Geral (CG), das propostas por mim formuladas, para discussão no CG, expressei ao Conselho a necessidade de que seja efetuada uma reflexão sobre vários pontos cruciais para o futuro da instituição, e para que o CG formule a sua própria visão acerca da Universidade dos Açores, no seu enquadramento regional, nacional e internacional. Isto para que o CG tenha seja proactivo e não limite a sua ação à função de aprovação dos vários documentos, que estatutariamente lhe compete, considerando eu que as suas atribuições não se esgotam nesse tipo de procedimentos. Nomeadamente é necessário ouvir a academia e a comunidade em que a universidade se insere, para que o CG possa formular uma visão consistente sobre a situação presente e o futuro da Universidade dos Açores.

Luís